



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO BAIXO SAPUCAÍ – AMBASP

Rua da Maçonaria, 82, Vila Bueno – CEP: 37006-640 – Varginha MG

(35) 3221-6361 – **(35) 3221-6207** – (35) 3221-6012 – **(35) 3221-6917** – (35) 3214-4986

E-mail: ambasp@ambasp.org.br – www.ambasp.org.br

RESOLUÇÃO Nº 013/2024

*Dispõe sobre a alteração do inciso III
do art. 1º da Resolução nº 010/2024
da AMBASP.*

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí (AMBASP), no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso III do art. 1º da Resolução nº 010/2024 da AMBASP passará a ter a seguinte redação:

“III - a dispensa de licitação em razão do valor, cuja quantia a ser despendida não ultrapasse 50% do valor estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 com as atualizações estabelecidas no Decreto Federal nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023, por exercício financeiro”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha/MG, 03 de maio de 2024

NIRLEI
CRISTIANI:458236
42687

Assinado de forma digital por
NIRLEI CRISTIANI:45823642687
Dados: 2024.05.03 13:02:16
-03'00'

Nirlei Cristiani
Presidente da AMBASP